



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0803219-35.2024.8.12.0002

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Luiz Carlos Seibt Ltda e outros

Aos 11 de junho de 2024, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala das audiências do Edifício do Fórum, onde presente se acha o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. César de Souza Lima, comigo Chefe de Cartório de seu cargo, que adiante assina, aí compareceu o Sr. **Carlos Henrique Santana**, inscrito no CPF nº 994.049.771-00, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Mato Grosso do Sul – OAB/MS, sob o n.º 11.705, sócio administrador/representante legal da empresa **SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.365.805/0007-92, nomeada Administradora Judicial desta Recuperação Judicial, situada na **Rua Doutor Mário Gonçalves, nº 94, bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-861, na cidade de Campo Grande/MS**, e, por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos autos da Falência supra, em trâmite por este Juízo e Cartório do 5.º Ofício. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Mariana Couto Parizzotto, Voluntária, o digitei. Eu, Silmara Silva de Souza, Chefe de Cartório, o conferi, e o subscrevi. Dourados (MS), 11 de junho de 2024.

César de Souza Lima
 Juiz de Direito

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE SANTANA
 Data: 17/06/2024 15:24:37-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Carlos Henrique Santana

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CESAR DE SOUZA LIMA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/espaj>, informe o processo 0803219-35.2024.8.12.0002 e o código BbTjZ951.

